

REQUERIMENTO N° /2015

Solicita realização de Audiência Pública com especialistas no assunto para discussão acerca da distância mínima entre uma escola e um bar.

Prezados Senhores,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de reunião de Audiência Pública nesta Comissão Permanente para discutir a “distância mínima entre uma escola e um bar”.

JUSTIFICAÇÃO

Num estudo realizado pelo Governo do Estado de São Paulo em 2013, verificou-se que, em média, o brasileiro tem seu primeiro contato com o álcool aos doze anos de idade. Nesse sentido, em entrevista realizada com estudantes do ensino fundamental (alunos com idade de 6 a 14 anos), o resultado mostrou-se assustador, vez que, 70% dos entrevistados já haviam experimentado álcool na vida; 26% beberam no mês que antecedeu a entrevista; 22% relataram episódio de embriaguez na vida; 10% relatam problemas sociais decorrentes do uso (probls. familiares, violência, faltas à aula).

Em pesquisa realizada em 2012 pelo IBGE, verificou-se que 46% destes estudantes tem acesso a bebidas alcóolicas em festas, 25% com amigos, 18% por meio de mercados, lojas e bares e 11% em suas casas.

Dessa forma, se existir uma limitação entre um bar e uma escola, evitaremos que 18% desses estudantes usem álcool antes da maioridade. O referido estudo informou ainda que, cada ano adiando o uso do álcool evita em 14% a dependência, que beber antes do 21 anos aumenta em seis vezes o risco de dependência ou abuso, e quanto mais cedo o estudante beber, mais cedo poderá ter problema relacionado ao uso.

Posto isso, se faz necessário o debate sobre o tema.

Propõe-se como palestrantes o senhores:

Dr. Jorge Antonio Jaber Filho, presidente da associação brasileira de alcoolismo e drogas.

Prof. Dr. Arthur Guerra de Andrade, responsável pelo estudo ora mencionado, pelo governo do estado de São Paulo.

Deputado Francisco Rossi - PMDB/SP, autor do PL 6347/2009, que dispõe sobre a instalação de estabelecimentos que comercializem bebidas alcoólicas nas proximidades de colégios e escolas.

Sala das Comissões, 17 de março de 2015

Christiane de Souza Yared

Deputada Federal